



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal  
**Platina**

Um Governo firme e transparente

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## DECRETO Nº. 1563/17 DE 10 DE MAIO DE 2017.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.**

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1169/2017 de 10/05/2017.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

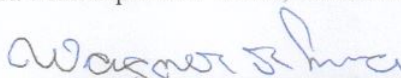
UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Comunitária	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3390.39	5.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 2º - Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

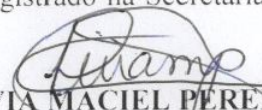
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de maio de 2017.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de maio de 2017.

  
**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria